

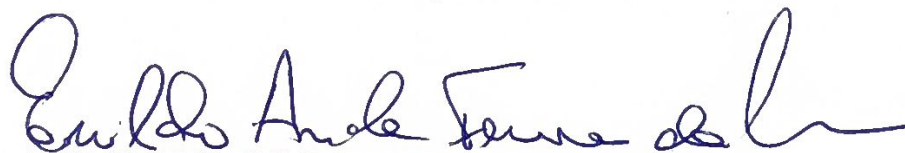
PORTARIA Nº 329/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito no município do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro,

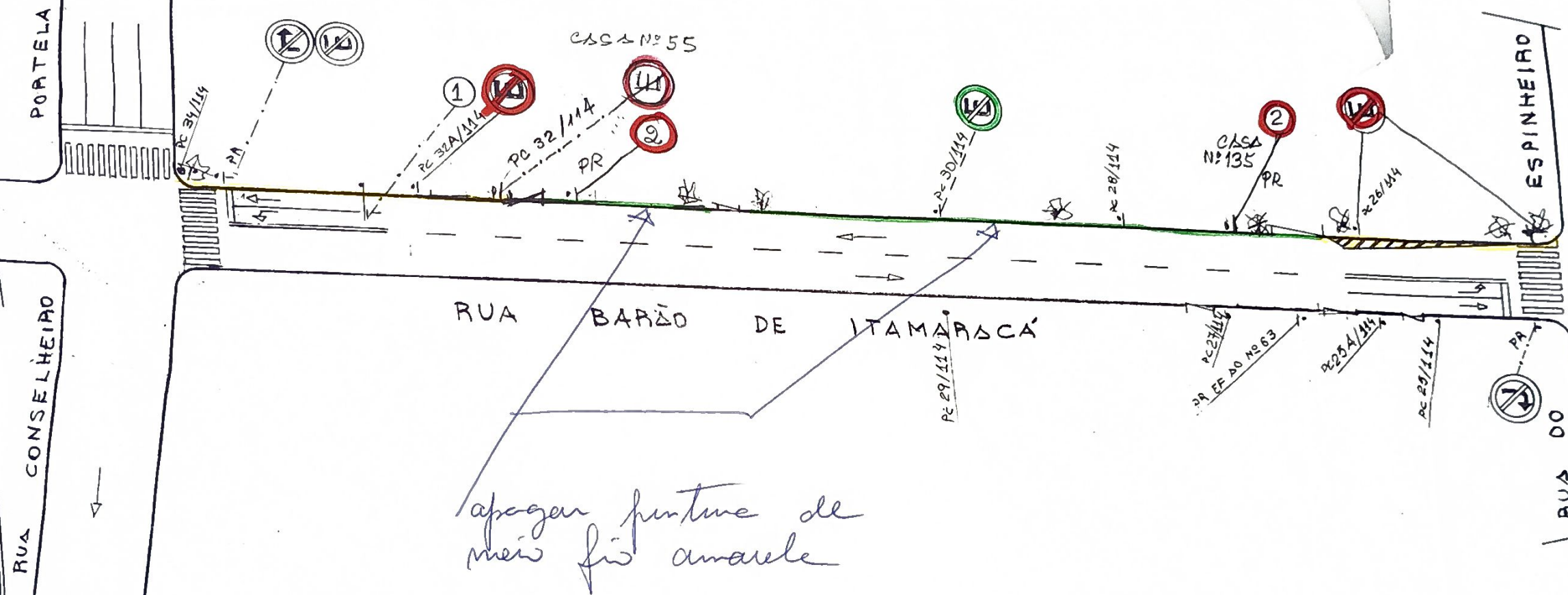
RESOLVE:

- I - Permitir o estacionamento de veículos paralelamente ao meio-fio, na Rua Barão de Itamaracá, no trecho entre o Poste Regulamentar em frente ao imóvel nº 153 e o Poste Regulamentar em frente ao imóvel de nº 55, no lado direito da via, no sentido do imóvel nº 135 para o imóvel nº 55;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00(seis) horas do dia 13 de agosto de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) Enildo Arruda Ferreira da Silva



apagar pintura de
meio fio amarelo

①

RETORNO

CASA AMARELA
TORRE

②

EM U		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO D.T. TRÂNSITO/DOT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA João Batista Tereza Pinto		DATA 14/07/99	PROJETO Nº 21	Q. Nº
		ESCALA S/N	PRANCHAS ÚNICA	PORTA Nº 13
DESENHO: Edizilda Soares		BARRIO Espinheiro		IMPLANTAÇÃO
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E REMOÇÃO DE / ESTACIONAMENTO NA RUA BARÃO DE ITAMARACÁ ENTRE A RUA DO ESPINHEIRO E A CONS. PORTELA.				